

Resolução nº : 3918/2000
Protocolo nº : 359787/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente